CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº84/ 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza a Sra. Daniela Lima de Andrade Borges.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Sra. Daniela Lima de Andrade Borges.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2024 .

CARLOS MUNIZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Natural de Salvador, Daniela Borges é mãe, advogada, professora e é a primeira Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia. Em 2020, foi responsável pelo projeto que instituiu a paridade de gênero na OAB.

Daniela Lima, graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002), Mestre em Direito Tributário também pela Universidade Federal de Minas Gerais (2005), atualmente é Doutoranda em Direito pela Universidade Federal da Bahia (em curso). É professora de Direito Tributário e Direito Financeiro na graduação dos Cursos de Direito da Universidade Federal da Bahia - UFBA e da Faculdade Baiana de Direito - FBD e na Pós-Graduação do Curso da Faculdade Baiana de Direito e da Universidade Católica de Salvador. Tem pesquisa e artigos escritos na área tributária, tributação e gênero, direitos das mulheres. Atualmente é Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia - OAB-BA (2022-2024).

Sendo assim, diante de todo o exposto, resta cristalino que a Sra.Daniela Lima de Andrade Borges, prestou importantes serviços ao munícipio de Salvador, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 26 de agosto de 2024 .

CARLOS MUNIZ
Vereador